



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE:

Birigüi, * 3 NOV 2003
[Signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI
PROTOCOLO GERAL
1789/03
Registro Nº
Data Entrada * 3 NOV 2003
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 251/03

Passagem exclusiva para ciclistas e pedestres no

acesso ao Colinas.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um espaço (ciclovía) no acesso ao bairro Colinas e também para a Marechal Rondon, onde existe o pontilhão, além de um espaço também exclusivo para pedestres no local. O intuito é evitar acidentes, já que trata-se de um local para o qual vários pedestres e ciclistas se dirigem antes e depois do trabalho nas indústrias ali próximas. Como também é grande o número de carros, caminhões e ônibus, uma passagem exclusiva para os ciclistas (em geral trabalhadores das fábricas), evitaria muitos acidentes.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 3 de novembro de 2.003.

[Signature]
JOSE CARLOS SALGADO,
VEREADOR.